



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

PORTARIA Nº 19/2018.

“Estabelece “Ponto Facultativo”, na Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana-RS, no dia 16 de novembro de 2018, sexta feira.

GILBERTO ANDRÉ MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana – RS, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara, resolve:

Art. 1º - Estabelece “Ponto Facultativo”, na Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana/RS, o dia 16 de novembro de 2018, sexta feira.

Art. 2º - O Horário será compensado, conforme calendário a ser estabelecido pela Direção Geral.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Legislativo Municipal de Capela de Santana, aos 13 de novembro 2018.

Registre-se e Publique-se.



GILBERTO ANDRÉ MACHADO

Presidente